**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 93/2019**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor “MÁRCIA LUZETTI DE OLIVEIRA LEITE”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérito Comunitário à Ilustríssima Senhora “**MÁRCIA LUZETTI DE OLIVEIRA LEITE**”, pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 30 de setembro de 2019**

**FERNANDO DINI - MDB**

 **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

 **JUSTIFICATIVA:**

Márcia Luzetti de Oliveira Leite é casada, mãe de dois filhos, graduada em Letras e pós-graduada em Segurança Pública com Direitos Humanos pela Uniso (Universidade de Sorocaba).

Entrou para a Guarda Civil Municipal em 1993, onde em 2002, através de concurso de acesso foi promovida para a Classe Especial, onde fiscaliza e orienta o trabalho dos GCMs, realiza Rondas e Apoio aos outros GCMs, é supervisora de plantão, instrutora da Efae (Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização).

Tem cursos de Formação e Capacitação de Mediadores e Conciliadores, Administração Pública Municipal, Curso de Auxiliar de Enfermagem, Enfrentamento a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Mulher Vítima de Violência Doméstica, Polícia Comunitária, Sistema de Gestão em Segurança Pública e Atuação Policial Frente aos Grupos Vulneráveis.

Ainda tem especialização em Concepção e aplicação do Estatuto da Criança e Adolescente, Condutores de Veículos de Emergência, Crimes Ambientais, Filosofia dos Direitos Humanos Aplicada à Atuação Policial, Gestão de Projetos, Policiamento Comunitário Escolar, Português Instrumental e Redação Técnica.

É vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, conselheira do Conselho Municipal de Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Instrutora da Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização e Primeira Formação do GFC (Grupo de Formação Cidadã).

**S/S., 30 de setembro de 2019**

**FERNANDO DINI - MDB**

 **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**